

REGULAMENTO DO "23º CONCURSO POP GAY"

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da SETUR promove o "23º CONCURSO POP GAY - 2016".

ART. 1º - Desde a edição 2001 (oitava edição) do Concurso POP GAY, a Prefeitura Municipal de Florianópolis realiza homenagem póstuma a ROBERTO KESSLER, um tradicional apresentador à época deste Concurso e um dos mais ilustres carnavalescos de nossa cidade.

CAPÍTULO I - DAS INSCRIÇÕES:

Artº 2º - As inscrições para o Concurso POP GAY deverão ser no local de realização do evento, dia 08/02 (segunda), a partir das 18 horas junto à Coordenação do evento, e até meia hora antes do início do Concurso.

Artº 3º - A Coordenação do Concurso bem como a Comissão Organizadora do Carnaval 2016, se reservam o direito de cancelar as inscrições de fantasias que:

- a) Tenham conotações políticas;
- b) Apresentem grifes ou logotipos de patrocinadores;
- c) Façam uso de materiais tóxicos e inflamáveis;
- d) Utilizem crianças e animais vivos;
- e) Atentem ao pudor.

Artº 4º - Cada concorrente só poderá inscrever-se em uma categoria; e ter idade mínima de 18 anos completos.

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS:

Artº 5º - O 23º Concurso POP GAY terá 02 (duas) categorias:

- POP GAY BEAUTY QUEEN (ELEGANTE)
- POP GAY DRAG QUEEN (CARICATA)

CAPÍTULO III – DO CONCURSO:

O Concurso será realizado na Avenida Paulo Fontes, com início às 23h30 do dia 08 de fevereiro de 2016.

Artº 6º - Os concorrentes deverão se apresentar aos Coordenadores do Evento, no local do Concurso, até às 23h00.

Artº 7º - A ordem de apresentação dos concorrentes acontecerá de acordo com a ordem de inscrição, na seguinte sequência:

- POP GAY BEAUTY QUEEN (ELEGANTE)
- POP GAY DRAG QUEEN (CARICATA)

CAPÍTULO IV - DO JULGAMENTO:

Artº 8º - O julgamento do Concurso será feito por uma Comissão escolhida pela SETUR e Comissão Organizadora do Carnaval 2016, não cabendo veto por parte dos candidatos.

Artº 9º - Os critérios utilizados pela Comissão Julgadora serão os seguintes:

- BEAUTY QUEEN

- a) Beleza;
- b) Fantasia,
- c) Desfile.

- DRAG QUEEN

- a) Fantasia;
- b) Caracterização,
- c) Desfile.

Parágrafo Primeiro: Em caso de empate, prevalecerá a nota mais alta obtida pelo candidato nos critérios acima, de forma sucessiva.

Parágrafo Segundo: Em cada categoria, o concorrente que obtiver o 1º lugar por 05 anos sucessivos receberá o título de HORS CONCOURS.

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO:

Artº 10 - Os concorrentes vencedores nas categorias de POP GAY BEAUTY QUEEN e POP GAY DRAG QUEEN, receberão a seguinte premiação:

- a) Faixa;
- b) Premiação no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por categoria.

Parágrafo Primeiro: Será Hors Concours este ano, a Beauty Queen de Pseudônimo "Maria Eduarda Venturini", que receberá faixa.

Parágrafo Segundo: Ao final do Carnaval, os candidatos eleitos serão contactados para apresentar os documentos necessários para que seja providenciado o pagamento da premiação.

Artº 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Carnaval 2016.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2016.